



PORTARIA 049 DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 098/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a **VANESSA RODRIGUES DA SILVA** e **GABRIEL RODRIGUES BOTELHO**, beneficiários de **JORGE LUIS GONÇALVES BOTELHO**, Matrícula 7045, Regente Musical, falecido no dia 23 de abril de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I, artigo 45 e artigo 54 letra "d", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de **R\$ 1.377,34** (mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ **1.147,78**

A.T.S R\$ **229,56**

Total R\$**1.377,34**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: VANESSA DA SILVA RODRIGUES

50% R\$ 688,67 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Filho: GABRIEL RODRIGUES BOTELHO

50% R\$ 688,67 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 14 de maio de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724